



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Processo Licitatório nº 044/2024
Dispensa de Licitação nº 028/2024
Processo Administrativo nº 038/2024**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Laboratório	
Responsável pela Demanda: Matheus Pinheiro Massaut	Matrícula: 011
E-mail: engenhasanitaria@cisam.sc.gov.br	Telefone: (49) 3555-6972
1. Objeto 1.1. Contratação de serviço de consultoria especializada em riscos ergonômicos, conforme Plano de Ação previsto no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR do CISAM Meio Oeste.	
2. Justificativa da necessidade da contratação 2.1. A contratação de um serviço de consultoria especializada em riscos ergonômicos é fundamental para garantir a eficácia do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) do CISAM Meio Oeste. A ergonomia é uma área essencial na prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, pois visa promover o bem-estar dos colaboradores e aumentar a produtividade das atividades laborais. 2.2. Além disso, a legislação trabalhista brasileira exige que as empresas adotem medidas preventivas para garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores, o que inclui a avaliação e o controle dos riscos ergonômicos. Portanto, a contratação de uma consultoria especializada nesse tema é uma forma de cumprir com as obrigações legais e garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável. 2.3. Outro ponto importante é que a identificação e a mitigação dos riscos ergonômicos podem trazer benefícios financeiros para a organização, como a redução do absenteísmo, o aumento da produtividade e a diminuição dos custos com licenças médicas e indenizações. Dessa forma, investir em um serviço de consultoria em ergonomia pode gerar um retorno positivo para o CISAM Meio Oeste a longo prazo. 2.4. Além disso, a consultoria especializada em riscos ergonômicos possui conhecimento técnico e experiência na área, o que possibilita a identificação precisa dos problemas e a elaboração de soluções personalizadas para cada situação. Com isso, é possível garantir a eficácia das medidas preventivas e a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores. 2.5. Por fim, a contratação de um serviço de consultoria em ergonomia demonstra o comprometimento do CISAM Meio Oeste com a saúde e a segurança de seus colaboradores, o que contribui para a construção de uma cultura organizacional	

voltada para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
01	<p>Serviço de consultoria especializado em redução de riscos ergonômicos.</p> <p>a) Avaliação Ergonômica: *Realizar uma avaliação ergonômica abrangente das atividades de laboratório e escritório, identificando os riscos ergonômicos presentes. *Analisar posturas inadequadas, movimentos repetitivos, uso inadequado de equipamentos, levantamento de carga, entre outros. Acompanhar as atividades internas e externas dos colaboradores. *Execução da atividade presencial na sede do CISAM.</p> <p>b) Projeto e Organização do Ambiente: *Se necessário, auxiliar na adaptação do layout das áreas de laboratório e escritório de forma ergonômica, considerando a disposição adequada dos móveis, equipamentos e ferramentas. *Auxiliar na garantia do acesso fácil aos recursos necessários, evitando o deslocamento excessivo e posturas desconfortáveis. *Auxiliar na promoção da organização do ambiente de trabalho, mantendo espaços livres de obstruções e evitando acúmulo de materiais desnecessários. *Execução da atividade presencial na sede do CISAM).</p> <p>c) Adequação do Mobiliário e Equipamentos: *Se necessário, auxiliar na seleção ou adaptação do atual mobiliário para que seja ergonomicamente adequado, como cadeiras ajustáveis, mesas com altura regulável e apoios de punho para teclados. *Orientar os colaboradores sobre a correta regulagem dos móveis e equipamentos para se adaptarem às suas necessidades individuais. *Auxiliar na substituição ou ajuste de equipamentos que possam causar esforço excessivo ou posturas desconfortáveis. *Execução da atividade presencial na sede do CISAM.</p> <p>d) Treinamento e Conscientização: *Promover treinamentos presenciais, com uma carga horária equivalente à quatro horas, para os colaboradores sobre ergonomia, enfatizando a importância de boas práticas posturais e técnicas de trabalho seguras. *Fornecer orientações sobre pausas ativas, exercícios de alongamento e autocuidado durante as atividades de laboratório e escritório.</p> <p>e) Monitoramento e Avaliação: *Auxiliar na realização de avaliações periódicas para verificar a eficácia das medidas implementadas. *Auxiliar a coletar feedback dos colaboradores sobre o conforto e a adequação do ambiente de trabalho em relação à ergonomia. *Auxiliar no monitoramento dos indicadores de saúde, como lesões musculo esqueléticas, para verificar a redução de ocorrências após a implementação do plano. *Este monitoramento deverá ser realizado semestralmente, durante um período de 12 meses, podendo ser remoto/online.</p> <p>É necessário profissional especialista para responder tecnicamente pela atividade, com emissão de ART junto ao</p>	Serviço/ Colaborador Conforme anexo único deste DFD	16 colaboradores



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

respectivo conselho de classe e associação da empresa junto à ABERGO.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início contado a partir de assinatura do referido contrato.

4.2. Local e Horário da Entrega:

O serviço deverá ser executado para o CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso Cidade Alta, nº 3815, bairro São Cristóvão – Capinzal/SC, CEP 89665-000.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor Administrativo Financeiro

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e atesto do setor competente.

Capinzal, 04 de julho de 2024.

Leomar Eggers
Coordenador Administrativo e Financeiro

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON ANTONIO CASSIANO
Data: 04/07/2024 16:24:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Antonio Cassiano
Superintendente



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ANEXO ÚNICO

Quantidade	Função	Setor	Posto
01	Contador	Administrativo	Administrativo
02	Assistente Administrativo	Administrativo	Administrativo
01	Superintendente	Administrativo	Administrativo
01	Controlador Interno	Administrativo	Administrativo
01	Assessor Jurídico	Administrativo	Administrativo
01	Estagiário Administrativo	Administrativo	Administrativo
01	Engenheiro Sanitarista	Laboratório	Administrativo e Operacional
01	Química	Laboratório	Administrativo e Operacional
02	Laboratorista	Laboratório	Administrativo e Operacional
02	Técnico em Saneamento	Laboratório	Administrativo e Operacional
02	Estagiários	Laboratório	Administrativo e Operacional
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços Gerais	Operacional